

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 3.257, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Adota Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA".

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 754, de 01 de Dezembro de 2006, que institui Insalubridade e Periculosidade, e autoriza a efetuar o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade de acordo com Laudo Técnico elaborado por profissional habilitado;

CONSIDERANDO a atualização do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, elaborado pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, bem como a avaliação dos agentes existentes nos diversos ambientes de trabalho, onde o servidor está exposto nas condições individuais de trabalho;

DECRETA:

Art.1° Fica adotado pelo Poder Executivo Municipal, o LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado em Novembro de 2017, pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, os quais são parte integrante do Programa de Segurança e Higiene Ocupacional do Município de Nova Ramada.

- Art. 2º Ficam todos os Secretários Municipais responsáveis pela implantação das recomendações e por providenciar as medidas necessárias para adequações constantes no Laudo.
 - Art. 3º O Laudo original, encontra-se junto a Secretaria Municipal de Administração.
 - Art. 4º Fica revogado o Decreto Executivo nº 2.901 de 30 de outubro de 2015.
- Art. 5° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral no mês de Janeiro de 2018.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de janeiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br